

MATRÍCULA 37191

<b>CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO</b> REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. ZONA COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ		<b>MATRÍCULA</b> 37.191
Rua Floriano Peixoto, 1208 — Fone: 231-7059		REGISTRO GERAL DATA 21.11.1985
<b>OSMIRA EDUARDO DE CASTRO — Oficiala Privativa</b>		RUBRICA FOLHAS 001

**IMÓVEL:** Uma casa situada nesta Capital, na Rua 1074, nº145, do Conjunto Ceará, 4ª Etapa, Tipo A, com área construída de 23,27m<sup>2</sup>, encravada em terreno constituído pelo lote 32, da quadra 276, medindo 8m,50 nas linhas de frente e fundos, por 18m,00 nas laterais, limitando-se: frente, com a própria Rua 1074; fundos, com a casa 146, da Rua 1072, prometida em venda a Francisco Antonio Oliveira; lado direito, com a casa 135, da Rua 1074, prometida em venda a Raimunda Moura Lima; lado / esquerdo, com a casa 155, da Rua 1074, prometida em venda a Francisco Nabor da Silva.

**PROPRIETÁRIO:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB-CEARÁ, com sede / nesta Capital, CGC/MF 07.121.536/0001-04.

**REGISTRO ANTERIOR:** O terreno adquirido em maior porção, conforme registro 01, é o prédio de construção própria, averbado sob o nº10, na Matrícula 6325, deste Cartório.

x:x

AV-1-37.191.

**DATA:** 21 de novembro de 1985.

**CERTIFICO** que, o imóvel ora Matriculado, encontra-se hipotecado juntamente com outros, de primeiro e segundo graus, em favor do Banco Nacional da Habitação-BNH, nos termos dos registros 03 e 06, na Matrícula 6325, deste Cartório. Dou fé. Osmanello, Oficiala // Privativa.

x:x

R-2-37.191.

**DATA:** 21 de novembro de 1985.

**CREDORES:** EDUARDO LIMA DE SOUSA, comerciante, e sua mulher, ELENIR / PINTO SOUSA, doméstica, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF/MF nº161.687.123-72 (Promitentes Compradores). **DEVEDORA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB-CEARÁ, com sede nesta Capital, CGC/MF 07.121.536/0001-04, no ato representada por seus Diretores, Gledston Peixoto Cavalcante e Maria Geracy Bezerra Braga Lins que se fazem representar por Maria Lucia Campelo Andrade e Maria Vanilda Andrade Silveira, respectivamente, conforme procurações particulares, arquivadas neste Cartório (Promitente Vendedora). **ONUS:** Promes

MATRÍCULA

37.191

FOLHA

001

VERSO

sa de compra e venda. FORMA DO TITULO, DATA, ETC: Contrato de promessa de compra e venda, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 30 de Junho de 1982, acompanhado de declaração firmada em 08/ de novembro de 1985. VALOR DA COISA, DA DIVIDA, ETC: A Promessa de // venda ora registrada foi feita mediante o preço certo de Cr\$331.195,78 (trezentos e trinta e um mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos), que será pago em 300 meses, sendo o valor da primeira prestação de Cr\$1.385,48, vencendo-se em 30.07.1982, à taxa nominal de juros de 1,0% ao ano. CONDICÕES: Todas as constantes do // contrato ora registrado. Dou fé. Quinnolo, Oficiala / Privativa.

X:X

AV-3-37.191.

DATA: 14 de Setembro de 1993.

CERTIFICO que, de acordo com contrato particular de cessão e transferência de direitos e obrigações decorrentes do contrato de promessa de compra e venda, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 30 de Dezembro de 1985, o(s) PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) do R-2, desta Matrícula, EDUARDO LIMA DE SOUSA, e sua mulher, ELENIR PINTO SOUSA, acima e retro qualificados, no ato representados por sua procuradora, Maria Lúcia da Rocha Gurgel, conforme procuração anexa ao contrato, com a Interveniência da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARA-COHAB-CEARA, cedeu (ram) e transferiu (ram) à RAIMUNDA NONATA DA ROCHA, e seu marido, FRANCISCO SIQUEIRA DA ROCHA, brasileiros, casados, autônomos, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF/MF no 262.030.063/00, todos os direitos e obrigações constantes do contrato de promessa de compra e venda registrado sob o no 02, desta Matrícula, obrigando-se o(s) Cessionário (s) aludido (s), a pagar (rem) diretamente a citada Interveniência, a quantia de Cr\$10.366.289, em 258 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$50.268, vencendo-se a primeira em 30.01.1986, a taxa nominal de juros de 1,0% ao ano. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. Dou fé. Jalauze C. Almeida, Oficiala Privativa.

\*\*\*\*\*  
AV-4-37.191.

DATA: 02 de Fevereiro de 1995.

CERTIFICO que, de acordo com o que consta na Cláusula Quinta, do contrato de compra e venda com desmembramento e liberação de hipoteca, em três (03) vias, assinadas pelos contratantes em 29 de Abril de 1994, uma delas arquivada neste Cartório, CANCELO para todos os fins e efeitos a(s) Hipoteca(s) de que dá (ão) notícia a AV-1, desta Matrícula. Eu Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho, Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo Jalauze C. Almeida Oficiala Privativa./

\*\*\*\*\*

R-5-37.191.

DATA: 02 de Fevereiro de 1995.

Pelo contrato de compra e venda com desmembramento e liberação de hipoteca, em três (03) vias, assinadas pelos contratantes em 29 de Abril de 1994, uma delas arquivada neste Cartório, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARA - COHAB-CEARA, acima e retro qualificada, VENDEU pelo va-

MATRÍCULA

FOLHA

37.191

002

CARTÓRIO MANJEL CASTRO FILHO  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA  
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ  
RUA 25 DE MARÇO, 1044 - TELEFONE: 226-3590  
REGISTRO GERAL

37.191

MATRÍCULA

lor de Cr\$331.195,78, já recebidos nos termos do R-2 e AV-3, o imóvel da presente Matrícula, à RAIMUNDA NONATA DA ROCHA, e seu marido, FRANCISCO SIQUEIRA DA ROCHA, acima e retro identificados e qualificados, no ato representados por sua procuradora, Maria das Graças Silveira Mendes conforme procuração anexa ao contrato. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subscrevo, Solange C. Almeida Oficiala Privativa./

\*\*\*\*\*

R-6-37.191.

DATA: 21 de Junho de 1996.

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Samuel Vilar de Alencar Araripe, do 5º Ofício desta Cidade, em 18 de Junho de 1996, às fls. 249, do livro 257, FRANCISCO SIQUEIRA DA ROCHA, e sua mulher, RAIMUNDA NONATA DA ROCHA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele agricultor, ela bordadeira, CPF/MF nº262.030.063/00, residentes e domiciliados no Sítio Caraubas, no Município de Caucaia-Ceará, no ato representados por sua procuradora, Maria das Graças Silveira Mendes, conforme procuração lavrada em notas do Cartório do 5º Ofício desta Capital, no livro 601, às fls. 001, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à ELOIZO MENDES SILVEIRA JÚNIOR, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Barbosa, nº600, Apto. 402, Papicu, CPF/MF nº076.935.548/07, casado com sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. MILA SIEBRA CAPIBARIBE SILVEIRA, brasileira, comerciante, CPF/MF nº289.153.803/04. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subscrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

\*\*\*\*\*

R-7-37.191.

DATA: 27 de Setembro de 1996.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Cláudio Martins Júnior, do 2º Ofício desta Cidade, em 26 de Setembro de 1996, às fls. 163, do livro 306, ELOIZO MENDES SILVEIRA JÚNIOR, e sua mulher, MILA SIEBRA CAPIBARIBE SILVEIRA, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF/MF nºs 076.935.548/07 e 289.153.803/04, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Carlos Barbosa, nº600, Apto. 402, Bairro Papicú, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à CARLAS ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, técnica em contabilidade, CPF/MF nº426.469.603/87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com o Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº461.671.103/87, residente e domiciliada à Rua NW8, Apto. 12-G, Bloco 57, Conjunto Araturi-Caucaia-Ce. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subscrevo, Solange C. Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

\*\*\*\*\*

R-8-37.191.

DATA: 13 de Junho de 2002.

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, José Osmundo de Lima, do 1º Ofício da Comarca de Uruburetama Estado do Ceará, em 03 de Maio de 2002, às fls. 122/123, do livro 077 prenotada no Livro de Protocolo AE, sob o nº149.631, em data de 13.06.2002, às 15:00 horas, CARLAS ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA, e seu ma-

MATRÍCULA

FCLNA

37.191.

002.

VERSO

rido, FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA, brasileiros, casados, ela professora, ele comerciante, CPF/MF nºs. 426.469.603/87 e 461.671.103/87, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua A, nº 165, apto. 105, bairro Castelão, no ato representados por seu procurador, Francisco Neto Martins Farias, conforme procuração lavrada em notas do Cartório Moraes Correia, desta Capital, às fls. 81, do livro 419, que fica arquivada no Cartório do 1º Ofício acima mencionado, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à ANA CLAUDIA TEIXEIRA SALES, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF/MF nº 696.546.033/49, residente e domiciliada nesta Capital, na rua 1082, nº 196, 4ª Etapa - Conjunto Ceará. Eu, Reinaldo Sales Hissa (Reinaldo Sales Hissa), Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

R-9-37.191.

DATA: 06 de Agosto de 2002.

Pela escritura pública de compra e venda de unidade isolada e mútua com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Individual - FOTS, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Antonio Cláudio Mota de Aguiar, do 8º Ofício desta Cidade, em 25 de Julho de 2002, às fls. 076, do livro 174-A, prenotada no Livro de Protocolo AE, sob o nº150.270, em data de 06.08.2002, às 15:45 horas, ANA CLAUDIA TEIXEIRA SALES, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF/MF nº 696.546.033/49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 1082, casa 196, 4ª Etapa do Conjunto Ceará, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à CLAUDIA MARIA TEIXEIRA SALES, brasileira, solteira, maior, supervisora de vendas, CPF/MF nº 434.331.383/20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 1082, casa 96, 4ª Etapa, Conjunto Ceará, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), valor desse, referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 1.637,94 (hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 16.862,06 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos), referente ao valor do financiamento concedido pela Credora à Compradora. Eu, Reinaldo Sales Hissa (Reinaldo Sales Hissa), Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

R-10-37.191.

DATA: 06 de Agosto de 2002.

Pela escritura referida no R-9, a ADQUIRENTE acima identificada e qualificada, HIPOTECOU o imóvel da presente Matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu Superintendente do Escritório de Negócios Fortaleza Sul, e este por seu procurador substabelecido, Antonio Valdinir Felipe Alves, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, às fls. 007, do livro 2050, datada de 01.12.2000, com substabelecimento particular datado de 19.12.2000, arquivados no Cartório do 8º Ofício acima mencionado, para garantia de uma operação no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), com um desconto no valor de R\$ 1.637,94 (hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), resultando um financiamento no valor de R\$ 16.862,06 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos), que a Devedora pagará no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o

MATRÍCULA  
37.191.

MATRÍCULA  
37.191.

FOLHA  
003.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA**  
Rua Monsenhor Bruno, 875 - Aldeota  
Fones: (85) 261.7977 / 261.4870 C.N.P.J.: 06.573.513/0001-78  
REGISTRO GERAL

valor da primeira de R\$ 167,56, vencendo-se em 25.08.2002, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, e taxa efetiva de 6,1677% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SACRE. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas da escritura. Eu, Reinaldo Sales Hissa (Reinaldo Sales Hissa), Escrevente, digitei. Subcrevo Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

\*\*\*\*\*

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matricula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem. Em face a informatização nesta serventia do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lançados por editoração eletrônica.

Jurmon  
TITULAR / SUBSTITUTO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fortaleza, 30 de 11 de 20 20.

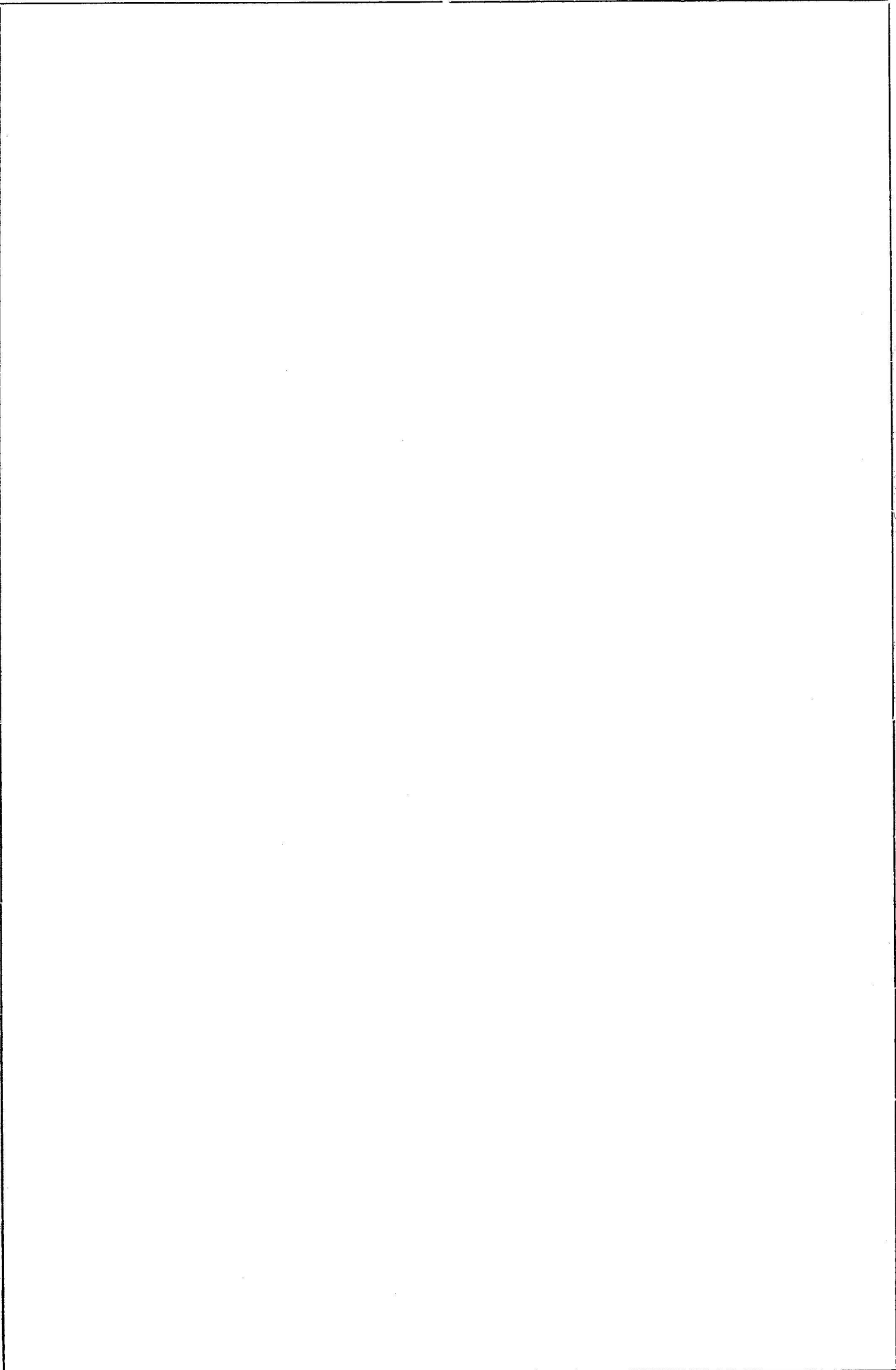
OBS.: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA



MATRÍCULA

FOLHA

VERSO



3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 37191	Folhas 04
---	--------------------	--------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula N° 37.191, vindos da ficha N° 003. //

AV.11/37191 - DATA: 30 de Novembro de 2020. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelo representante legal da Credora em favor da Devedora, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-CX, sob o n°271.676, em data de 11/11/2020, CANCELO para todos os fins de direito a Hipoteca de que dá notícia o R-10, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. //  
Subscrevo, Juliano William V., oficial/substituto.

AV.12/37191 - DATA: 26 de Novembro de 2021. - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento, Declaração do requerente de que tem ciência da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal de acordo com o Provimento n°08/2014-CGJ/CE e Certidão de Averbação de Construção N°2021/252796, datada de 08/11/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados no Livro de Protocolo 1-DB, sob o n°280.490, em data de 08/11/2021, PROCEDE-SE a esta AVERBAÇÃO para consignar que o imóvel desta Matrícula, constante da CASA situada à RUA 1074, N°145, no Conjunto Ceará 4ª Etapa, sofreu um acréscimo de área de 117,98m², passando a ter hoje uma área total construída de 141,25m². (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. //  
Subscrevo, Marla de Castro, oficial/substituto.

R.13/37191 - DATA: 22 de Abril de 2022. - Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças N° 10173542508, com força de escritura pública (Art. 61 e parágrafos da Lei n°4.380/64), alienação fiduciária de imóvel em garantia (Lei n°9.514/97), em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes em 11 de Abril de 2022, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-DD, sob o n°284.468, em 18/04/2022, CLAUDIA MARIA TEIXEIRA SALES, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, do lar, CPF n° 434.331.383/20, residente e domiciliada em Tejuçuoca/CE, na Rua Povoado Malaquias, n° 6050, Quarta Etapa, Caissara, VENDEU o imóvel desta Matrícula à WAGNER VIANA FELIX, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, auxiliar de cargas II, CPF n° 013.105.823/19, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 844, n°110, Conjunto Ceara I; e GERCIANE DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, consultora de vendas, CPF n°057.475.823/21, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Inácio Romão, n°313, Autran Nunes, pelo valor de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), sendo R\$4.549,98 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente a recursos próprios; R\$38.450,02 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), referente a recursos do FGTS; e, R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), referente ao financiamento concedido pelo Credor Fiduciário

(Itaú Unibanco S/A), aos Compradores e Devedores Fiduciantes.  
(Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, fae Bruno B. Peres, conferi.  
Subscrevo, Paulo César de Ascuí Cardoso, oficial/substituto.

R:14737191 - DATA: 22 de Abril de 2022. - Pelo instrumento de que trata o R-13, desta Matrícula, os Adquirentes, WAGNER VIANA FELIX e GERCIANE DE OLIVEIRA SILVA, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei N°9.514, de 20/11/1997, ao Credor Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n°100, Torre Olavo Setubal, CNPJ/MF n°60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, no ato representado, na forma do seu Estatuto Social, por Paulo César de Ascuí Cardoso e Francisco Jamilson Souza da Silva, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), que o Devedor pagará no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor total da prestação mensal na data do contrato de R\$1.884,17 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), com vencimento da primeira prestação em 11/05/2022, e a última vencendo em 11/04/2052, com taxa efetiva anual de juros de 9,7000%, taxa nominal anual de juros de 9,2937%. Taxa efetiva mensal de juros de 0,7744%, taxa nominal mensal de juros de 0,7744%. Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros: 10,5700%; Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros: 0,8400%, tudo de acordo com o SAC - Sistema de Amortização Constante. A atualização das prestações será mensal. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas, termos e condições do contrato. (Conforme Art. 1246

C.C.)  
Eu, fae Bruno B. Peres, conferi.  
Subscrevo, Paulo César de Ascuí Cardoso, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento n° 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 4º da Lei n°8935/94.

TITULAR / SUBSTITUTO  
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza  
Fortaleza(CE) 20 de 01 de 20 26

AV.15/015719.2.0037191-53 - DATA: 20 de Janeiro de 2026. -  
PUBLICIDADE DE CNM - Procedê-se a esta averbação, para  
consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de  
25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula  
- CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 37.191, sofreu alteração,  
passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº  
015719.2.0037191-53. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////  
Eu, José Bruno B. [assinatura], conferi. //////////////////////////////////////  
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.16/015719.2.0037191-53 - DATA: 20 de Janeiro de 2026. - INTIMIÇÃO  
- Procedê-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de  
Notificação de N.ºs. 790143 e 790144, datadas de 23 de Dezembro de  
2025, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação  
pessoal de WAGNER VIANA FELIX e GERCIANE DE OLIVEIRA SILVA, para que  
seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante  
o ITAÚ-UNIBANCO S/A a datar 11/05/2025, na ocasião ele exarou sua  
nota de ciência e ela notificada na pessoa de seu devedor solidário,  
sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////  
Eu, José Bruno B. [assinatura], conferi. //////////////////////////////////////  
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.17/015719.2.0037191-53 - DATA: 23 de Fevereiro de 2026. -  
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - De acordo com o Ofício  
Nº615603/2025, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF,  
em 27 de Janeiro de 2026, assinado por sua representante legal,  
Cristiane Belinati Garcia Lopes - Gerente, apresentado e arquivado  
neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DY, sob o  
nº330.841, em data de 30/01/2026, e nos termos do que preceitua o  
Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula  
FOI TRANSFERIDO para a ITAU-UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito  
privado, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egypio de Souza  
Aranha, nº 100, T.Olavo Setubal - Bairro Parque Jabaquara, CNPJ/MF nº  
60.701.190/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE  
PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora  
Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento  
Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 10173542508-0,  
firmado em 11/04/2022, de que dá notícia a Registro Nº14, desta  
mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////  
Eu, José Bruno B. [assinatura], conferi. //////////////////////////////////////  
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.18/015719.2.0037191-53 - DATA: 23 de Fevereiro de 2026. - ITBI -  
Procedê-se a presente averbação, para constar com referencia a  
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-17, desta Matrícula,  
foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no  
valor de R\$6.003,60 (seis mil, três reais e sessenta centavos), em  
data de 29/01/2026, conforme DTI nº 1563/2026, apresentado neste  
Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////  
Eu, José Bruno B. [assinatura], conferi. //////////////////////////////////////  
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0037191-53 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 24 de Fevereiro de 2026

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20260130000104

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEF/FRMMP

TOTAL: R\$ 952,26

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 24/02/2026 16h00min

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

- ( ) Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- ( ) Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- ( ) Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- ( ) Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AG2M9-87F33-66N8G-CJYF4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AG2M9-87F33-66N8G-CJYF4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>